



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

**INDICAÇÃO N.º 056/2020**

Recebi em 10/09/2020  
**Secretaria CM**  
**Balneário Pinhal RS**  
*Cauro Kartens*

Mesa Diretora, Senhores Vereadores:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo para que seja criado na estrutura administrativa do Município de Balneário Pinhal, o **Departamento de Direitos Humanos, Igualdade Racial, e LGBTQIA+**.

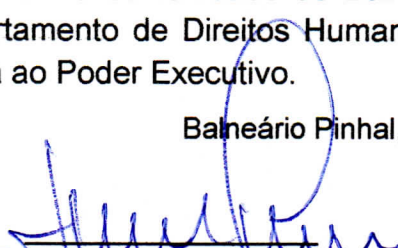
**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária para que seja criado em nosso Município o referido Departamento, com a finalidade específica de enfrentar as questões sociais e afetivas concernentes aos direitos das ditas "minorias", que, de minoria, não têm nada, e representam grande parte da nossa população, como a comunidade negra que são ampla maioria na sociedade, bem como a população LGBTQIA+ que ainda nos dias de hoje, em pleno século XXI se deparam com enfrentamento aos preconceitos raciais, sociais e de gênero.

Nessa toada, e, com o olhar atento de proporcionar a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade Balneário Pinhalense, propõe-se a presente medida com o fito de harmonizar conflitos existentes em nosso Município, buscando atenuar os dilemas sociais enfrentados pelas pessoas vítimas de preconceitos, com a efetiva prestação do serviço público para atuar nestas causas, promovendo ações de conscientização, integração, cuidado e principalmente a busca de um equilíbrio social e amparo para as pessoas que possam vir a necessitar deste cuidado.

Sendo sabedor desta demanda social, e através de reivindicação e construção conjuntamente com a comunidade de Balneário Pinhal, é que se propõe a criação do Departamento de Direitos Humanos, Igualdade Racial e LGBTQIA+, é o que se roga ao Poder Executivo.

Balneário Pinhal, 10 de setembro de 2020.

  
**Luiz César Danelli Furini**  
Vereador do MDB

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**  
**Av. Itália n.º 2465 - Centro - CEP: 95.599-000**

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Ramal 21 - Balneário Pinhal/RS  
**E-mail:** contato@camarabpinhal.rs.gov.br